

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

**Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
e Alterada pela Lei nº 2344/2005**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 215/2011 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1378/94, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/05, de 04 de março de 2005, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art.1. Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2011, tendo como tema central: “Avançando na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da equipe dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Art.2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Santos, 07 de junho de 2011.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros
Presidente do CMAS